

PUBLICAÇÃO

Nº 3369230: DECRETO Nº 6172, DE 25 DE OUTUBRO DE
2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3369230>

DECRETO N° 6172, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior, no valor de R\$ 10.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas “a” e “c” da Lei Orgânica do Município e com base na Lei n° 3.189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mediante a utilização dos recursos assim indicados:

REFERÊNCIA	12.002.0006.0182.0280.2590.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TIMBÓ	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	339000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
123	0.300000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Art. 2° O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1° corre à conta do Superávit Financeiro do Ano Anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 25 de outubro de 2021; 152° ano de Fundação; 87° ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC